

- Apêndice -

Manual de avaliação do curso de Odontologia

Publicação da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes), Sistema de Avaliação da Educação Superior, Condições de Ensino 2002 (Inep, Ministério da Educação, Brasília - DF)

Manual de avaliação do curso de Odontologia

Os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Para cumprir essas obrigações legais, mecanismos de avaliação foram implantados e operacionalizados pelo Ministério da Educação. Após cinco anos de evolução, o valor e a oportunidade desta iniciativa tornaram evidentes. É inegável o esforço do Ministério quando, ao iniciar os debates sobre a exigência de qualidade na expansão da educação superior, incentivou, nesse nível de educação, a cultura de avaliação.

Para dar continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior fez-se necessário, nessa etapa, ouvir as ponderações provenientes da comunidade acadêmica, o maior provedor potencial de sua legitimação.

O sistema, voltado para a qualidade da educação superior brasileira, engloba instrumentos de avaliação dos mais variados aspectos e processos de capacitação de avaliadores e vem sendo construído de maneira a ser o mais abrangente e fidedigno possível. Levando-se em consideração as limitações circunstanciais e o caráter pioneiro, os resultados obtidos são promissores: cinco anos atrás, a inexistência de dados consistentes sobre a educação superior impedia uma adequada formulação das políticas com vistas à melhoria da qualidade dos cursos e instituições.

Hoje, ao contrário, estão disponíveis informações que fundamentam tanto o diagnóstico de cursos e instituições quanto uma análise global do sistema. Isso permite o estabelecimento de bases sólidas para atender à exigência, por parte do governo, da academia (dirigentes, professores, técnicos, alunos) e da sociedade, de crescimento, com qualidade, da educação superior.

Por outro lado, apesar de todos os êxitos auferidos até agora, é patente a necessidade de se institucionalizar o sistema de avaliação, além de aperfeiçoá-lo, de modo a garantir sua legitimidade e

permanência. É imperativa a consolidação deste arcabouço de instrumentos em procedimentos bem estabelecidos, que funcionem institucionalmente, independentemente dos grupos ou indivíduos que estejam na direção do sistema. A cultura de avaliação só poderá tornar-se uma tradição quando não mais houver espaço para a discussão de seu mérito, mas apenas das alternativas para a sua realização; quando se fizer permanente, propositora e desafiadora, para melhoria da qualidade dos cursos e das instituições.

É neste marco que se insere a transferência, da Secretaria de Educação Superior (SESu) para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), da Avaliação Institucional e das Avaliações das Condições de Ensino. O sistema, reestruturado para integrar a mesma base de dados, o mesmo padrão conceitual, a mesma classificação de áreas do conhecimento, procedimentos compatíveis e avaliadores competentes e capacitados, engloba todos os processos que demandam a necessidade de avaliação da educação superior, organizados sob a forma de Avaliação Institucional (AI), Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e Exame Nacional de Cursos (ENC). Agregam-se aos processos de avaliação as coletas sistemáticas e anuais de dados sobre as Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos: Cadastro da Educação Superior e o Censo da Educação Superior.

O presente documento é o resultado do trabalho que a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes) do Inep vem realizando, a partir de uma série de estudos e de jornadas de trabalho com professores e representantes de instituições públicas e privadas, que culminaram com a apresentação de uma proposta de harmonização dos instrumentos de avaliação. O trabalho inicial consistiu em elaborar, a partir de todos os instrumentos desenvolvidos e utilizados pelas diferentes Comissões de Especialistas da SESu, ao longo dos últimos cinco anos, um estudo comparativo, posteriormente sistematizado numa planilha em que todas as variáveis de avaliação foram comparadas e reorganizadas em função da sua proximidade e interdependência. A partir do primeiro semestre de 2001 vêm sendo realizadas jornadas de trabalho com grupos multi-

disciplinares e com grupos de especialistas das várias áreas e de instituições de educação superior, públicas e privadas, universitárias e não-universitárias, para discutir a avaliação.

Cada uma dessas jornadas contribuiu significativamente para a reformulação e o enriquecimento da proposta inicial, transformando-a em documentos básicos de avaliação – Manual Geral de Avaliação Institucional e Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino – que objetivam atender às várias formas de organização institucional e às diversas áreas de conhecimento dos cursos no que têm de comum sem, todavia, deixar de contemplar as especificidades de cada uma. Esses documentos são as matrizes que se desdobram em manuais específicos para cada forma de organização acadêmica e para cada curso. Finalmente, como culminância do processo, o Inep tornou disponível, para a comunidade acadêmica, o Cadastro de Avaliadores, do qual serão escolhidos os avaliadores *ad hoc* que, após participarem das jornadas de capacitação, passarão a integrar as equipes que deverão proceder à verificação *in loco* de instituições e cursos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO IN LOCO

A verificação *in loco* constitui-se no momento privilegiado da interlocução entre os participantes do processo avaliativo. É a ocasião em que – a partir da observação direta e do conhecimento das relações existentes entre professores, alunos, pessoal técnico e administrativo, coordenador e direção da instituição – os avaliadores analisarão qualitativamente o funcionamento do curso, o envolvimento e interesse pelas atividades acadêmicas e projetos em andamento e, ainda, o tipo e o processo de gestão do curso. É, também, o momento de verificar se a infra-estrutura (ambientes e equipamentos) e o pessoal técnico estão a serviço dos objetivos maiores explicitados no projeto do curso e de estabelecer comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados.

Roteiro de avaliação

Este roteiro especifica os passos gerais a serem seguidos, pelos avaliadores *ad hoc* em cada um dos momentos do processo de avaliação:

- estudo das informações prestadas no formulário eletrônico e dos documentos anexados pela IES;
- verificação *in loco*.

Participantes do processo de avaliação

- Comissão de avaliadores *ad hoc*, designada pelo Inep;
- administração da IES;
- coordenação do curso;
- corpo discente do curso;
- corpo docente do curso;
- corpo técnico e administrativo do curso.

Orientações gerais

A comissão avaliadora deverá:

- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no formulário eletrônico, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de verificação e levantadas questões que serão formuladas quando da verificação *in loco*;
- analisar o projeto do curso e a coerência entre concepção, currículo e sistema de avaliação e a sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor na IES;
- analisar os resultados dos processos avaliativos realizados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos, os dados do questionário de pesquisa respondido pelo graduando durante o ENC, e Avaliações das Condições de Oferta realizada anteriormente pela SESu, para estabelecer comparações com a observação das situações reais e os demais documentos examinados;
- avaliar até que ponto vêm sendo cumpridas as metas estabelecidas para os anos anteriores, quais as principais distorções a serem contornadas (superadas) para atingir os níveis de qualidade pretendidos e, no caso de cursos criados ou autorizados a partir da LDB, como se deu o processo de implantação proposto para efeito de autorização ou de criação;
- verificar o processo de auto-avaliação do curso observando: (1) se este contempla o ensino e a pesquisa e extensão (quando existirem); (2) se realiza a análise crítica de todo o processo, dos seus resultados e do envolvimento dos alunos e professores; (3) se descreve todas as ações já empreendidas; (4) se reflete a capacidade de realizar um diagnóstico amplo e uma análise crítica dos múltiplos aspectos que envolvem a organização curricular, os pontos de estrangulamento e as dificuldades enfrentadas; (5) se descreve os progressos e os aperfeiçoamentos efetuados e os pontos de convergência e divergência entre as questões observadas e as avaliações realizadas.

O que deve ser examinado antes da verificação *in loco*

- Último relatório do ENC expedido pelo Inep;
- relatório de Avaliação das Condições de Oferta expedido pela SESu;
- formulário eletrônico preenchido pela IES, acessado pela Internet com a senha expedida pelo Inep;
- estatuto ou regimento em vigor na IES, anexado ao formulário eletrônico;
- projeto do curso, anexado ao formulário eletrônico, com destaque para (1) currículo do curso e; (2) plano de ensino das disciplinas, do qual devem constar: ementa, conteúdo e carga horária, metodologia de ensino, atividades discentes, procedimentos de avaliação e bibliografia básica e complementar;
- projeto de auto-avaliação do curso, anexado ao formulário eletrônico;
- outros documentos anexados pelo curso.

O que deve ser examinado durante a verificação *in loco*

- Ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade);
- instalações administrativas e acadêmicas, laboratórios, oficinas e demais instalações do curso, condições físicas, equipamentos, materiais didáticos, manutenção, limpeza;
- formas do processo seletivo adotado pelo curso e existência de mecanismos de levantamento do perfil do ingressante e de superação das deficiências evidenciadas no processo seletivo;
- situações do cotidiano acadêmico, como aulas teóricas, práticas ou de laboratório, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão;
- documento de registro das atividades desenvolvidas e da frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.);
- atividades realizadas pelos alunos sob orientação do professor, como: monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, estágios (supervisionados ou não), trabalhos de conclusão de curso, visitas a empresas, participação em eventos (palestras, conferências, cursos, seminários, encontros de iniciação científica, etc.);
- publicações sobre encontros de iniciação científica, de monitoria, de extensão;

- provas e/ou outros tipos de avaliação utilizados, trabalhos individuais e/ou em grupo realizados pelos alunos, etc.;
- atividades de iniciativa dos alunos (culturais e esportivas);
- medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica, pedagógica e profissional;
- comprovação da qualificação de docentes;
- assistência pedagógica e/ou didática aos docentes;
- plano de carreira docente: admissão, progressão, apoio à participação em eventos, etc.;
- produção científica, técnica, pedagógica, cultural e artística dos docentes;
- outros documentos anexados pelo curso.

ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO

Todas as informações consideradas pertinentes para a avaliação das condições de ensino do curso de Odontologia estão organizadas em níveis hierárquicos: dimensões, categorias de análise, indicadores, aspectos a serem avaliados.

Dimensões

Seção que agrega os dados e informações do curso em três níveis amplos, compreendendo:

- organização didático-pedagógica;
- corpo docente;
- instalações.

Categorias de análise¹

São os desdobramentos das dimensões, organizadas, cada uma, também em três níveis, de acordo com as características consideradas as mais pertinentes em função do processo de avaliação, compreendendo:

1) Para a dimensão “organização didático-pedagógica”:

- administração acadêmica;
- projeto do curso;
- atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.

2) Para a dimensão “corpo docente”:

- formação acadêmica e profissional;
- condições de trabalho;
- atuação e desempenho acadêmico e profissional.

¹ Expressão utilizada, para agregar indicadores, com base nos seguintes documentos: Mapa de Informação 1.05 (p. 1) e Mapa 6.03 – Paiub (p. 2), do Curso de Especialização em Educação a Distância da UnB; e em NETTLES, M. T. *A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação*. In: SOUZA, E. C. B. M. (Org.), v. 7, p. 38. Brasília : Universidade de Brasília, 1999.

3) Para a dimensão “instalações”:

- instalações gerais;
- biblioteca;
- instalações e laboratórios específicos.

Na dimensão “organização didático-pedagógica”, as três categorias de análise buscam avaliar a administração acadêmica do curso (a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes), a proposta do curso em si mesma (concepção, currículo, sistema de avaliação), as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação (participação dos discentes nas atividades acadêmicas e estágio supervisionado).

Na dimensão “corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar o docente em si mesmo (sua formação e qualificação profissional), as condições de trabalho e de capacitação que a IES oferece ao corpo docente do curso e a atuação ou o desempenho do docente no ensino e nas demais atividades acadêmicas – pesquisa, extensão (quando existirem).

Na dimensão “instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais, necessárias ao bom funcionamento dos cursos da IES, a biblioteca e as instalações e laboratórios específicos do curso de Odontologia. Pela forte influência que pode ter na qualidade dos cursos, a biblioteca mereceu destaque como categoria de análise na avaliação das condições de ensino, embora seja um indicador de instalações gerais.

Indicadores

São os desdobramentos das categorias de análise e também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência, compreendendo:

- Para a categoria de análise “administração acadêmica”:
 - coordenação do curso;
 - organização acadêmico-administrativa; e
 - atenção aos discentes.
- Para a categoria de análise “projeto do curso”:
 - concepção do curso;
 - currículo;
 - sistema de avaliação.
- Para a categoria de análise “atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação”:
 - participação dos discentes nas atividades acadêmicas;
 - estágio supervisionado.
- Para a categoria de análise “formação acadêmica e profissional”:
 - titulação;

- experiência profissional;
- adequação da formação.
- Para a categoria de análise “condições de trabalho”:
 - regime de trabalho;
 - plano de carreira;
 - estímulos (ou incentivos) profissionais;
 - dedicação ao curso;
 - relação alunos/docente;
 - relação disciplinas/docente.
- Para a categoria de análise “atuação e desempenho acadêmico e profissional”:
 - publicações;
 - produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais;
 - atividades relacionadas com o ensino de graduação;
 - atuação nas atividades acadêmicas.
- Para a categoria de análise “instalações gerais”:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Para a categoria de análise “biblioteca”:
 - espaço físico;
 - acervo;
 - serviços.
- Para a categoria de análise “instalações e laboratórios específicos”:
 - laboratório de Ciências Morfológicas (Anatomia);
 - laboratório de Ciências Fisiológicas;
 - laboratório de Microbiologia;
 - laboratório de microscopia;
 - laboratório de técnicas histológicas;
 - laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas;
 - laboratório de apoio às atividades clínicas;
 - biotério;
 - instalações de prótese clínica;
 - clínica de ensino;
 - clínica de ensino de Radiologia.

Cada indicador está relacionado com um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor seu conceito, conforme apresentado nos quadros-resumo 1 (dimensão 1 – organização didático-pedagógica), 2 (dimensão 2 – corpo docente) e 3 (dimensão 3 – instalações).

Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: muito fraco ou muito bom; em outros,

três: muito fraco, regular ou muito bom; e em outros, cinco: muito fraco, fraco, regular, bom ou muito bom.

Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados serão atribuídos pesos (em números inteiros, entre zero e cem e que, no seu total, deverá ser igual a cem), conforme especificado nas tabelas ao longo deste manual.

Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos.

O conceito de cada indicador será gerado a partir dos conceitos e pesos atribuídos ao conjunto de aspectos que o constituem. O mesmo procedimento ocorrerá em relação à atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões. Ao final de cada categoria de análise, os avaliadores emitirão parecer, resultado da avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a atribuição do conceito global da respectiva dimensão.

Os critérios para atribuição de conceitos, que constituem parte importante deste manual de avaliação, foram estabelecidos de forma a atender às características do curso.

O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos atribuídos aos níveis inferiores, segundo os critérios estabelecidos neste manual, à luz da avaliação realizada *in loco* pela comissão de avaliadores *ad hoc*. De acordo com esse procedimento, os aspectos a serem avaliados desempenham um papel importante no conceito de cada indicador e devem refletir a realidade da instituição e do curso. É, entretanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada dimensão, como:

- CMB - condições muito boas;
- CB - condições boas;
- CR - condições regulares;
- CI - condições insuficientes.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Os dados e as informações serão coletados por meio de formulário eletrônico, que estará disponível, via Internet, para a IES e para os avaliadores, e

poderá ser acessado por meio de senha que será expedida pelo Inep quando for iniciado o processo de avaliação.

O formulário eletrônico constará de:

- informações sobre as dimensões organização didático-pedagógica e instalações, a serem prestadas de duas formas: preenchendo os espaços onde a IES poderá digitar textos ou tabelas ou anexando eletronicamente informações pertinentes (textos, tabelas, plantas, “layout”, etc.); e
- informações sobre a dimensão corpo docente, a serem preenchidas no cadastro de docentes, para cada um dos docentes do curso, compreendendo: dados gerais, titulação e disciplinas. Dados já coletados pelo Exame Nacional de Cursos serão automaticamente incorporados ao cadastro, cabendo à IES conferi-los, ratificando-os ou retificando-os. Deverão ser acrescentados ao cadastro os novos docentes ou aqueles que não foram informados no “Provão”. Além disso, deverão ser completados ou preenchidos outros campos sobre a atuação dos docentes do curso no semestre em que a avaliação está sendo realizada.

Permitirá, ainda, acesso aos dados da IES e do curso, já existentes na base de dados do Inep: cadastro da mantenedora, cadastro da IES, cadastro do curso/habilitações, dados censitários da IES, dados censitários do curso/habilitações e, quando for o caso, resultados do ENC e do questionário-pesquisa respondido pelos alunos que se submeteram ao ENC.

Concluído o preenchimento do formulário eletrônico pela IES, os avaliadores terão acesso ao mesmo e deverão, com antecedência, estudar os dados e informações, fazer suas anotações sobre pontos importantes e dúvidas, preparar-se para as reuniões, diálogos e entrevistas, bem como para a solicitação de comprovação ou de esclarecimento sobre documentos, por ocasião da verificação *in loco*.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Quadro-resumo 1 – Dimensão 1 (organização didático-pedagógica)

Administração acadêmica

- Coordenação do curso:
 - atuação do coordenador do curso;
 - participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES;
 - participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente;
 - existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes;

- titulação do coordenador do curso;
- regime de trabalho do coordenador do curso;
- experiência profissional acadêmica do coordenador do curso;
- experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso;
- efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso.
- Organização acadêmico-administrativa:
 - organização do controle acadêmico;
 - pessoal técnico e administrativo.
- Atenção aos discentes:
 - apoio à participação em eventos;
 - apoio pedagógico ao discente;
 - acompanhamento psicopedagógico;
 - mecanismos de nivelamento;
 - acompanhamento de egressos;
 - existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos;
 - bolsas de estudo;
 - bolsas de trabalho ou de administração.

Projeto do curso

- Concepção do curso:
 - objetivos do curso;
 - perfil do egresso.
- Currículo:
 - coerência do currículo com os objetivos do curso;
 - coerência do currículo com o perfil desejado do egresso;
 - coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais;
 - adequação da metodologia de ensino à concepção do curso;
 - inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo;
 - dimensionamento da carga horária das disciplinas;
 - adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
 - adequação, atualização e relevância da bibliografia.
- Sistema de avaliação:
 - coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso;
 - procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
 - existência de um sistema de auto-avaliação do curso.

Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação

- Participação dos discentes nas atividades acadêmicas:
 - participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação;
 - participação dos alunos em atividades de extensão;
 - participação dos alunos em atividades fora da IES;
 - existência de bolsas acadêmicas.
- Estágio supervisionado
 - existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio;
 - relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado;
 - relação aluno/supervisor na orientação de estágio;
 - participação em atividades reais de Odontologia;
 - participação em atividades reais conveniadas.

Quadro-resumo 2 – Dimensão 2 (corpo docente)

Formação acadêmica e profissional

- Titulação:
 - docentes com especialização na área;
 - docentes com especialização em outras áreas;
 - docentes com mestrado na área;
 - docentes com mestrado em outras áreas;
 - docentes com doutorado na área;
 - docentes com doutorado em outras áreas.
- Experiência profissional:
 - tempo de magistério superior;
 - tempo de exercício profissional fora do magistério.
- Adequação da formação:
 - docentes com formação adequada às disciplinas que ministram;
 - docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica.

Condições de trabalho

- Regime de trabalho:
 - docentes em tempo integral;
 - docentes em tempo parcial;
 - docentes horistas.
- Plano de carreira:
 - ações de capacitação;
 - critérios de admissão e de progressão na carreira;

- existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes.
- Estímulos (ou incentivos) profissionais:
 - apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural;
 - apoio à participação em eventos;
 - incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes.
- Dedicção ao curso:
 - carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino;
 - tempo de exercício de docência no curso.
- Relação alunos/docente:
 - número médio de alunos por docente em disciplinas do curso.
- Relação disciplinas/docente:
 - número médio de disciplinas por docente.

Atuação e desempenho acadêmico e profissional

- Publicações:
 - artigos publicados em periódicos científicos;
 - livros ou capítulos de livros publicados;
 - trabalhos publicados em anais (completos ou resumos);
 - traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados.
- Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais:
 - propriedade intelectual depositada ou registrada;
 - projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais;
 - produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não.
- Atividades relacionadas com o ensino de graduação:
 - docentes com orientação didática de alunos;
 - docentes com orientação de estágio supervisionado;
 - docentes com orientação de bolsistas.
- Atuação nas atividades acadêmicas:
 - atuação dos docentes em sala de aula;
 - docentes com atuação na pós-graduação (para universidades e centros universitários);
 - docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento;
 - docentes com atuação em atividades de extensão.

Quadro-resumo 3 – Dimensão 3 (instalações)

Instalações gerais

- Espaço físico:
 - salas de aula;
 - instalações administrativas;
 - instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho;
 - instalações para coordenação do curso;
 - auditório/sala de conferência;
 - instalações sanitárias – adequação e limpeza;
 - condições de acesso para portadores de necessidades especiais;
 - infra-estrutura de segurança;
 - plano de expansão física, quando necessário.
- Equipamentos:
 - acesso a equipamentos de informática pelos docentes;
 - acesso a equipamentos de informática pelos alunos;
 - recursos audiovisuais e multimídia;
 - existência de rede de comunicação científica.
- Serviços:
 - manutenção e conservação das instalações físicas;
 - manutenção e conservação dos equipamentos.

3.2 Biblioteca

- Espaço físico:
 - instalações para o acervo;
 - instalações para estudos individuais;
 - instalações para estudos em grupos.
- Acervo:
 - livros;
 - periódicos;
 - informatização;
 - base de dados;
 - multimídia;
 - jornais e revistas;
 - política de aquisição, expansão e atualização.
- Serviços:
 - horário de funcionamento;
 - serviço de acesso ao acervo;
 - pessoal técnico e administrativo;
 - apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.

Instalações e laboratórios específicos

- Laboratório de Ciências Morfológicas (Anatomia):
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.

- Laboratório de Ciências Fisiológicas:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Laboratório de Microbiologia:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Laboratório de microscopia:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Laboratório de técnicas histológicas:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Laboratório de apoio às atividades clínicas:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Biotério:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Instalações de Prótese Clínica:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Clínica de ensino:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.
- Clínica de ensino de Radiologia:
 - espaço físico;
 - equipamentos;
 - serviços.